DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Atos Administrativos 7
Outros atos administrativos 7
Compras 9
Dispensa de Licitação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.709, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO
(Decreto nº 7.709/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	09	00	Secretaria Municipal de Educação		
Ficha:	470	12.363.0067.2685.0000		GESTÃO DA SECRETARIA	2.959,84
	3.3.90.36.07			ESTAGIÁRIOS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	09	02	Centro de Educação Infantil - CEI		
Ficha:	108	12.365.0048.2681.0000		CRESCER INFANTIL COM QUALIDA	3.168,00
	3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES					6.127,84

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	09	03	Ensino Infantil - Pré Escola		
Ficha:	105	12.365.0048.2681.0000		CRESCER INFANTIL COM QUALIDAD	-6.127,84
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-6.127,84

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.710, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.524/2025 (Lei Orçamentária Anual), fica anulado parcialmente no orçamento vigente o crédito adicional suplementar aberto anteriormente pelo Decreto nº 7.525, de 15 de junho de 2026, conforme detalhado no artigo 2º.

Art. 2º- Ficam anulados os seguintes saldos abertos anteriormente por superávit financeiro:

02	09	02	Centro de Educação Infantil - CEI	
1011	12.365.0048.1672.0000		CRESCER INFANTIL COM QUALIDADE	-420,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200	016	E.T.I- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Portarias

P O R T A R I A
Nº 41.616, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Designa gestor e fiscais do Contrato nº 02/2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Ficam designados os seguintes servidores para exercer a gestão e a fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2026, conforme segue:

a) Gestor do Contrato: Carlos Souza Nascimento;

b) Fiscal Técnico do Contrato: Ananda Silva Coimbra;

c) Fiscal Administrativo do Contrato: Patricia de Souza Oliveira Rocha.

II- Os servidores exercerão as atribuições estabelecidas no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Martinópolis e no respectivo instrumento contratual.

III- O afastamento ou impedimento de qualquer dos servidores será comunicado ao Departamento de Licitações e Contratos pelos demais responsáveis pela gestão e fiscalização, para as providências cabíveis.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.617, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Designa gestor e fiscais do Contrato nº 079/2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Ficam designados os seguintes servidores para exercer a gestão e a fiscalização do Contrato Administrativo nº 079/2026, conforme segue:

a) Gestor do Contrato: Carlos Souza Nascimento;

b) Fiscal Técnico do Contrato: Mirailde Vieira Cordeiro;

c) Fiscal Administrativo do Contrato: Patricia de Souza Oliveira Rocha.

II- Os servidores exercerão as atribuições estabelecidas no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Martinópolis e no respectivo instrumento contratual.

III- O afastamento ou impedimento de qualquer dos servidores será comunicado ao Departamento de Licitações e Contratos pelos demais responsáveis pela gestão e fiscalização, para as providências cabíveis.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.618, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Designa gestor e fiscais dos Contrato nº 105 a 109/2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Ficam designados os seguintes servidores para exercer a gestão e a fiscalização dos Contratos Administrativos nºs 105 a 109/2026, conforme segue:

a) Gestor do Contrato: Ananda Silva Coimbra;

b) Fiscal Técnico do Contrato: Carlos Souza Nascimento;

c) Fiscal Administrativo do Contrato: Patricia de Souza Oliveira Rocha.

II- Os servidores exercerão as atribuições estabelecidas no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Martinópolis e no respectivo instrumento contratual.

III- O afastamento ou impedimento de qualquer dos servidores será comunicado ao Departamento de Licitações e Contratos pelos demais responsáveis pela gestão e fiscalização, para as providências cabíveis.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.619, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Designa gestor e fiscais do Contrato nº 111/2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Ficam designados os seguintes servidores para exercer a gestão e a fiscalização do Contrato Administrativo nº 111/2026, conforme segue:

a) Gestor do Contrato: Carlos Souza Nascimento;

b) Fiscal Técnico do Contrato: Ananda Silva Coimbra;

c) Fiscal Administrativo do Contrato: Patricia de Souza Oliveira Rocha.

II- Os servidores exercerão as atribuições estabelecidas no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Martinópolis e no respectivo instrumento contratual.

III- O afastamento ou impedimento de qualquer dos servidores será comunicado ao Departamento de Licitações e Contratos pelos demais responsáveis pela gestão e fiscalização, para as providências cabíveis.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.620, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Designa gestor e fiscais dos Contratos nºs 150 a 158/2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Ficam designados os seguintes servidores para exercer a gestão e a fiscalização dos Contratos Administrativos nº 150 a 158/2026, conforme segue:

a) Gestor do Contrato: Anderson do Rosário Gomes;

b) Fiscal Técnico do Contrato: Ananda Silva Coimbra;

c) Fiscal Administrativo do Contrato: Ananda Silva Coimbra.

II- Os servidores exercerão as atribuições estabelecidas no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Martinópolis e no respectivo instrumento contratual.

III- O afastamento ou impedimento de qualquer dos servidores será comunicado ao Departamento de Licitações e Contratos pelos demais responsáveis pela gestão e fiscalização, para as providências cabíveis.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

GESTÃO 2026/ 2027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINARIA DA CIPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de 2026 as 08h30 (oito horas e trinta minutos) na sala de reunião da UBS II reuniram os membros conforme lista de presença anexa. ABERTURA – a Presidente Monique cumprimentou a todos os presentes e agradeceram à participação, informando que foram realizadas as visitas nas ESF (Estratégia de Saúde da Família) apenas pendente os setores de ambulância e UBS II, os relatórios serão realizados após finalizar os locais pendentes, passando a abertura para condução da reunião iniciando pelas pautas: Com as pautas pendentes da reunião anterior a CIPA em consenso definiu que as mesmas serão incluídas em um relatório geral e apresentadas ao novo secretário da saúde que será empossado no dia vinte e seis de novembro e solicitar um plano de ação devido os demais responsáveis estarem envolvidos na transição de administração, sendo assim fica a reunião dedicada para inicio da realização dos relatórios de visita, nele serão incluídas as ações pendentes. Nada mais havendo a tratar, procedeu lavratura da presente ATA, que após lida será submetida a apreciação de todos os membros e uma vez aprovada em sua integra, será assinada pelos presentes.

PRESIDENTE MONIQUE SILVA NEVES [redacted]

TEC. SEGURANÇA JACQUELINE MARIA DE SOUZA [redacted]

SECRETARIO PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES

MEMBRO MARIA APARECIDA BIAJANTE LEME

MEMBRO CAMILA DE CAMPOS JULIO LIMA

MEMBRO MARIA ROSELI DOS SANTOS ALEXANDRE [redacted]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA.

"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

LISTA DE PRESENÇA

11/11/2026

NOME	ASSINATURA
CAMILA DE CAMPOS JULIO LIMA	
MARIA APARECIDA BIAJANTE LEME	
MONIQUE SILVA NEVES	
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES	
JACQUELINE MARIA DE SOUZA	
MARIA ROSELI DOS SANTOS ALEXANDRE	

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 091/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026
EXTRATO

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **GABRIEL VALÕES SANTOS**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás refrigerante R22 e R32, destinado à manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da sala da PGM/FISC, da Secretaria de Assistência Social e dos demais setores da Prefeitura Municipal de Martinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 17/11/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (EDITAL) E ANEXOS: http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 11h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h00.

Martinópolis/SP, 11 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

.....